Proj. n. 2365/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2047 SEMPLAN 10.09.2014

LEI n. 2.047/GP/2014
Em, 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestao e Coordenação Geral - SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2.006	Manter as Atividades da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00	Restituições de Transferências e Convênios Recebidos do Estado	R$	1,50	21.437/Rec.do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	1,50	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como recurso vinculado, conforme extrato bancário
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 10 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D067BEA0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 12/09/2014. Edição 1283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/